

CERTIDÃO



certifico e dou fé que esta portaria foi registrada no livro próprio nº 17.974 e publicada no mural da Câmara Municipal em 30/12/1996

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 008/96 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.996.

" Dispõe sobre nomeação de Servidor do Quadro de Provisão da Câmara Municipal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público para preenchimento de vagas do Quadro de Provisão Efetivo da Câmara Municipal (Pessoal de Carreira).

RESOLVE

I - NOMEAR, para preenchimento de vaga do Quadro de Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Barra do Garças o seguinte concursado:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REF/NIV.

MARIA GERALDA VENERIO DE CARVALHO 3"G"

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 30 de dezembro de 1.996.

PAULO REIS DE FREITAS
Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

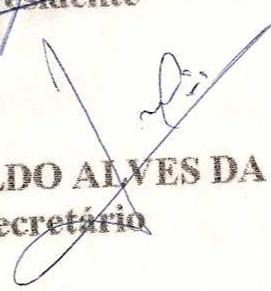
JUSTIFICATIVA PORTARIA Nº 008 / 96.

Justificamos que a Servidora MARIA GERALDA VENERIO DE CARVALHO, aprovada Concurso Público no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais é servidora desta Câmara Municipal desde 01 de SETEMBRO de 1.993, portanto a 03 (TRÊS) anos, onde sempre desempenhou suas funções com dedicação e competência. Considerando que a servidora também dá assistência como operadora de som nas Sessões Plenárias;

Considerando que tinha uma remuneração mensal de R\$ 180,38 e para não ter irredutibilidade de salário, foi feita enquadramento no Nível 03 "g"

Barra do Garças-MT., 30 de dezembro de 1.996.


PAULO REIS DE FREITAS
Presidente


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Portaria foi registrada no livro público nº 97, 970. Publicada no Diário da Câmara Municipal em 30 de 12 de 96.